Quarta-feira, 11 de novembro de 2026

II Série
Número 217

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 03/VPT/2026
Subdelegando competências na Diretora do Serviço de Tributação e Cobrança e nos Chefes das Repartições de Finanças da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P. 4

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional
Extrato de Despacho n.º 94/GMAI/2026
Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação de Francisco Eduardo dos Reis Martins, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio. 6

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 1666/2026
Concedendo Licença sem Vencimento, até 3 (três) anos, a Júlio César Oramas Brito, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral da Construção e da Imobiliária do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território. 7

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 1667/2026
Autorizando a transferência de Maria Arcelinda Correia Fernandes, Enfermeira Geral, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, do Hospital Dr. Santa Rita Vieira para o Hospital Dr. Agostinho Neto. 8

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública
Extrato do Despacho n.º 1668/2026
Aposentando Salomão Moreira Pereira, Subchefe-Coordenador, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 9

Extrato do Despacho n.º 1669/2026
Aposentando Maria Isabel Cardoso, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Instituto de Arquivo Nacional. 10

Extrato do Despacho n.º 1670/2026
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria José Gomes Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva de João Celso da Rosa Vicente. 11

Extrato do Despacho n.º 1671/2026
Aposentando João da Luz Gomes, ex-Deputado da Nação, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 12

Extrato do Despacho n.º 1672/2026
Aposentando Júlio Cesar de Pina Monteiro, Professor de Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 13

Extrato do Despacho n.º 1673/2026
Aposentando Rosa Vieira Pereira, Cozinheira de 1.ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 14

Extrato do Despacho n.º 1674/2026
Aposentando Quintino Araujo de Pina, ex-Agente da Força de Segurança e Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 15

Extrato do Despacho n.º 1675/2026
Aposentando Maria Madalena Vaz Moniz, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 16

Extrato do Despacho n.º 1676/2026
Aposentando Maria Helena Moreira Soares, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 17

Extrato do Despacho n.º 1677/2026
Aposentando Ezequiel Vasconcelos Borges, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo e Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 18

Extrato do Despacho n.º 1678/2026
Aposentando Esmeralda Lopes Semedo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 19

Extrato do Despacho n.º 1679/2026
Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Antónia Paula Gomes Almeida, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Zeferino D'Almeida. 21

Extrato do Despacho n.º 1680/2026
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Dário Laval Resende Dantas dos Reis, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Maria Lídia Lima Miranda Dantas dos Reis. 22

Extrato do Despacho n.º 1681/2026
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Jesus Gomes de Pina Pereira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Júlio Amadeu Rodrigues Pereira. 23

Extrato do Despacho n.º 1682/2026
Aposentando Lígia Maria Vera Cruz Martins Morais Leite, Técnica Superior Principal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 24

Extrato do Despacho n.º 1683/2026
Aposentando Luisa Nascimento, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 25

Extrato do Despacho n.º 1684/2026
Aposentando Maria da Luz Pereira Silva, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 27

Extrato do Despacho n.º 1685/2026
Revisando a aposentação de Luísa Helena Andrade Silves Ferreira de Barros, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 28

Extrato do Despacho n.º 1686/2026
Revisando aposentação de Ligia Natalina da Cruz Lima Abade da Silva, Professora do Ensino Básico, Assistente III/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 29

Extrato do Despacho n.º 1687/2026
Revisando aposentação de Dulce Helena Ferreira dos Santos, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 31

Extrato do Despacho n.º 1688/2026
Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a favor de Geralda Correia Mendes, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro. 33

Extrato do Despacho n.º 1689/2026
Aposentando José Pedro Mendes de Andrade, ex-Pedreiro, do Quadro de Pessoal do ex-Secretariado Administrativo da Câmara Municipal de São Filipe. 34

Extrato do Despacho n.º 1690/2026
Aposentando Pedro António de Oliveira Soares, ex-Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 35

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026
Aprovando os modelos de documentação eleitoral para a Eleição Presidencial 2026. 36

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
Extrato do Despacho n.º 1691/2026
Publicando a Lista Definitiva de Transição do Pessoal do Quadro Privativo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE). 97

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
Extrato de Publicação da Associação n.º 568/2026
Certifica, para efeitos de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente foi lavrada a escritura de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO CRER É PODER. 99

Extrato de Publicação da Associação n.º 569/2026
Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: ACADEMIA MELO – SHOTOKAN KARATÉ-DO. 100

Extrato de Publicação da Associação n.º 570/2026
Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas foi registada a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO OPERIS. 102

CABEÓLICA, SA
Convocatória n.º 27/2026
Convocando os Acionistas da CABEÓLICA, S.A., para uma reunião da Assembleia Geral, a realizar no dia 30 de novembro de 2026, por meios telemáticos. 104

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 03/VPT/2026

Sumário: Subdelegando competências na Diretora do Serviço de Tributação e Cobrança e nos Chefes das Repartições de Finanças da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ATCV, I.P.

De 22 de outubro de 2026

No uso das competências que me foram delegadas pelo Conselho Diretivo da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P. (ATCV, I.P.), na sua sessão ordinária de 15 de setembro de 2026, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com os Estatutos da ATCV, I.P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, determino o seguinte:

I – Subdelegação de competências na Diretora do Serviço de Tributação e Cobrança

Subdelego na Diretora do Serviço de Tributação e Cobrança as competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar os pedidos de pagamento em prestações mensais em número superior a 12 e até 36, nos termos e condições previstos no número 2 do artigo 47.º do Código Geral Tributário (CGT);

b) Autorizar os pedidos de reembolso e restituição de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) de montante superior a 500.000$00 até ao limite de 2.000.000$00 (dois milhões de escudos), nos termos da legislação complementar ao Código do IVA, conjugado com o artigo 45.º do CGT.

II – Subdelegação de competências nos Chefes das Repartições de Finanças

Subdelego nos Chefes das Repartições de Finanças, para serem exercidas no âmbito das respetivas jurisdições territoriais, as competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar os pedidos de pagamento em prestações mensais até ao limite de 12 (doze), nos termos e condições previstos no número 2 do artigo 47.º do CGT;

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 03/VPT/2026

b) Aplicar as coimas e sanções acessórias decorrentes de processos de contraordenação fiscal, nos termos das alíneas a) e c) do artigo 48.º e do n.º 3 do artigo 72.º do Regime Jurídico das Infrações Tributárias não Aduaneira (RJITNA);

c) Autorizar os pedidos de reembolso e restituição de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) de montante até ao limite de 500.000$00 (quinhentos mil escudos), nos termos do artigo 45.º do CGT.

III – Ratificação dos atos

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados pela Diretora de Tributação e Cobrança e Chefes das Repartições de Finanças desde 17 de setembro de 2026.

IV – Disposições Finais

A presente subdelegação de competências não prejudica o poder de superintendência, emissão de diretivas vinculativas ou o direito de avocação por parte do membro delegante ou do Conselho Diretivo.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 10 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 03/VPT/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 94/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação de Francisco Eduardo dos Reis Martins, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 19 de outubro de 2026

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1, conjugado com o estatuído no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), alterado pelos Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, é deferido o pedido para passagem à situação de PRÉ-APOSENTAÇÃO do Senhor Francisco Eduardo dos Reis Martins, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de novembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato de Despacho n.º 94/GMAI/2026

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1666/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, até 3 (três) anos, a Júlio César Oramas Brito, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral da Construção e da Imobiliária do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território

De 6 de novembro de 2026

Nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedida a Licença Sem Vencimento até 3 (três) anos, ao Senhor Júlio César Oramas Brito, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Inspeção Geral da Construção e da Imobiliária do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 (um) de dezembro de 2026.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território, Praia, aos 10 de novembro de 2026. — O Diretor Geral, *Euclides José Semedo Fernandes.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1666/2026

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1667/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Maria Arcelinda Correia Fernandes, Enfermeira Geral, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, do Hospital Dr. Santa Rita Vieira para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

De 8 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e no n.º 1 do artigo 136.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugados com o n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 21/2025, de 3 de julho, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é transferida, a seu pedido, Maria Arcelinda Correia Fernandes, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, do Hospital Dr. Santa Rita Vieira para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1667/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1668/2026

Sumário: Aposentando Salomão Moreira Pereira, Subchefe-Coordenador, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Salomão Moreira Pereira, Subchefe-Coordenador, Ref.ª8, Esc.A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 754 688,00 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1668/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1669/2026

Sumário: Aposentando Maria Isabel Cardoso, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Instituto de Arquivo Nacional.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Maria Isabel Cardoso, ex-Ajudante de Serviços Gerais, Nível II, Esc.A, do quadro de pessoal do Instituto de Arquivo Nacional, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 166 536,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 25 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 41 391,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 43 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 903,00 CVE e as restantes de 964,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1669/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1670/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria José Gomes Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva de João Celso da Rosa Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 30 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 741.756$00 (setecentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis escudos), a favor de Maria José Gomes Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, herdeira hábil de João Celso da Rosa Vicente, aposentado, falecido no dia 31 de agosto de 2026.

A pensão, auferida pela Maria José Gomes Tavares, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobreviva:

Maria José Gomes Tavares: 741 756$00

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2026, nos termos do art.º 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1670/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1671/2026

Sumário: Aposentando João da Luz Gomes, ex-Deputado da Nação, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

João da Luz Gomes, ex-Deputado da Nação, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 464 112,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 152,00 CVE e as restantes de 8 160,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1671/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1672/2026

Sumário: Aposentando Júlio Cesar de Pina Monteiro, Professor de Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Júlio Cesar de Pina Monteiro, Professor de Posto Escolar, Gef.3, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 660 000,00 (seiscentos e sessenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 189 385,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 285,00 CVE e as restantes de 3 300,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1672/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1673/2026

Sumário: Aposentando Rosa Vieira Pereira, Cozinheira de 1.ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Rosa Vieira Pereira, Cozinheira de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 87 372,00 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 11 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1673/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1674/2026

Sumário: Aposentando Quintino Araujo de Pina, ex-Agente da Força de Segurança e Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Quintino Araujo de Pina, ex-Agente da Força de Segurança e Ordem Pública, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 5 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de agosto de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 108 770,00 (cento e oito mil setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 637,00 CVE e as restantes de 2 613,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1674/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1675/2026

Sumário: Aposentando Maria Madalena Vaz Moniz, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Maria Madalena Vaz Moniz, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 092 000,00 (um milhão e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 145 421,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 461,00 CVE e as restantes de 5 460,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1675/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1676/2026

Sumário: Aposentando Maria Helena Moreira Soares, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Maria Helena Moreira Soares, Professora do Ensino Básico do 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 309 608,00 (um milhão trezentos e nove mil seiscentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 204 239,00 (duzentos e quatro mil duzentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 153,00 CVE e as restantes de 1 391,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1676/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1677/2026

Sumário: Aposentando Ezequiel Vasconcelos Borges, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo e Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Ezequiel Vasconcelos Borges, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 728 004,00 (setecentos e vinte e oito mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 4 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 72 953,00 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 973,00 CVE e as restantes de 5 460,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1677/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1678/2026

Sumário: Aposentando Esmeralda Lopes Semedo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Esmeralda Lopes Semedo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 426 740,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 272 306,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 604,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

É revisto o despacho de 14 de maio de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 109, II Série, de 12 de junho de 2026.

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1678/2026

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1678/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1679/2026

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Antónia Paula Gomes Almeida, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Zeferino D'Almeida.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS) e dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 74/X/2026, de 21 de maio, que altera o artigo 77.º do EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 151 680$00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta escudos), a favor de Antónia Paula Gomes Almeida, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Zeferino D'Almeida, falecido no dia 8 de fevereiro de 2021.

Viúva:

Antónia Paula Gomes Almeida: 151 680$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2021, de acordo com o artigo 80.º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1679/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1680/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Dário Laval Resende Dantas dos Reis, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Maria Lídia Lima Miranda Dantas dos Reis.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 134 292$00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois escudos) a favor de Dário Laval Resende Dantas dos Reis, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Maria Lídia Lima Miranda Dantas dos Reis, falecida no dia 29 de maio de 2026.

Viúvo:

Dário Laval Resende Dantas dos Reis: 134 292$00

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 29 de maio de 2026, de acordo com o artigo 80.º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1680/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1681/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Jesus Gomes de Pina Pereira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Júlio Amadeu Rodrigues Pereira.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 647 364$00 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro escudos) a favor de Maria Jesus Gomes de Pina Pereira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Júlio Amadeu Rodrigues Pereira, falecido no dia 15 de agosto de 2026.

Viúva:

Maria Jesus Gomes de Pina Pereira: 647 364$00

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 15 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 80.º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1681/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1682/2026

Sumário: Aposentando Lígia Maria Vera Cruz Martins Morais Leite, Técnica Superior Principal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 25 de setembro de 2026

Lígia Maria Vera Cruz Martins Morais Leite, Técnica Superior Principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 404 000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1682/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1683/2026

Sumário: Aposentando Luisa Nascimento, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 7 de outubro de 2026

Luisa Nascimento, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 134 558,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado: 76 476$00

Por despacho de 25 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 237 310,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 209 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 90,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMT: 58 092$00

Por despacho de 19 de agosto de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 2 meses.

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1683/2026

O montante em dívida no valor de 158 000,00 (cento e cinquenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 452,00 CVE e as restantes de 452,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1683/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1684/2026

Sumário: Aposentando Maria da Luz Pereira Silva, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Maria da Luz Pereira Silva, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef.5, Nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 089 192,00 (um milhão e oitenta e nove mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 2 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 327 449,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 700,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1684/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1685/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Luísa Helena Andrade Silves Ferreira de Barros, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Luísa Helena Andrade Silves Ferreira de Barros, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Esc. I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 371 288,00 (um milhão trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º 336, de 22 de abril de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 95, de 25 de maio de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1685/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1686/2026

Sumário: Revisando aposentação de Ligia Natalina da Cruz Lima Abade da Silva, Professora do Ensino Básico, Assistente III/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Ligia Natalina da Cruz Lima Abade da Silva, Professora do Ensino Básico, Assistente III/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 236 000,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 125 415,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 79 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 473,00 CVE e as restantes de 1 589,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1686/2026

É revisto o despacho n.º 337, de 22 de abril de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 95, de 25 de maio de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1686/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1687/2026

Sumário: Revisando aposentação de Dulce Helena Ferreira dos Santos, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Dulce Helena Ferreira dos Santos, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Esc. I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 466 940,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 236 028,00 (duzentos e trinta e seis mil e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 621,00 CVE e as restantes de 3 689,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1687/2026

É revisto o despacho n.º 243, de 27 de março de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 78, de 27 de abril de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1687/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1688/2026

Sumário: Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a favor de Geralda Correia Mendes, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 13 de outubro de 2026

Geralda Correia Mendes, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro, falecido no dia 2 de julho de 2017, é fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada no Boletim Oficial n.º 20, II Série, de 23 de março de 2018, ao abrigo dos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, e dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 74/X/2026, de 21 de maio, que altera o artigo 77.º do EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 332 460,00 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos).

Unida de Facto:

Geralda Correia Mendes: 332 460$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial, de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o despacho publicado no Boletim Oficial n.º 20, II Série, de 23 de março de 2018.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1688/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1689/2026

Sumário: Aposentando José Pedro Mendes de Andrade, ex-Pedreiro, do Quadro de Pessoal do ex-Secretariado Administrativo da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

José Pedro Mendes de Andrade, ex-Pedreiro, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Administrativo da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 11 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de julho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 163 324,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 304,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1689/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1690/2026

Sumário: Aposentando Pedro António de Oliveira Soares, ex-Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Pedro António de Oliveira Soares, ex-Auxiliar de Secretaria, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 77 388,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 mês e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de julho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 200 955,00 (duzentos mil novecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 169 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 035,00 CVE e as restantes de 1 190,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1690/2026

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

Sumário: Aprovando os modelos de documentação eleitoral para a Eleição Presidencial 2026.

De 30 de outubro de 2026

Tendo em consideração que de entre os materiais indispensáveis ao funcionamento das mesas das assembleias de voto constam os cadernos para atas e formulários para editais, reclamações, protesto e contraprotestos e para outros atos processuais eleitorais que devam ser reduzidos a escritos.

Tendo em vista a facilitar o trabalho dos membros das mesas das assembleias de voto e de outros intervenientes durante o processo de votação.

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), ao abrigo do disposto no artigo 270.º do Código Eleitoral, sob proposta de Serviço Central do Apoio ao Processo Eleitoral e ouvidos os Assessores Permanentes e Representantes das Candidaturas presentes, deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar os modelos de documentação eleitoral, anexos à presente deliberação, para uso do interveniente no processo eleitoral, durante o processo de votação, nas mesas das assembleias de voto da Eleição do Presidente da República, marcada para o próximo dia 15 de novembro de 2026, e caso se realiza, segunda volta para o dia 29 de novembro.

2. Determinar a publicação dos modelos de documentação, na II Série do Boletim Oficial, nos termos do art.º 271.º do Código Eleitoral, pela CNE.

Os Membros da CNE, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*, *Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite*, *Elba Helena Rocha Pires* e *Arlindo Tavares Pereira.*

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

R E C I B O

Recebi, nos termos do artigo 170.º, n.º do Código Eleitoral, do Delegado da Comissão Nacional de Eleições de _____ quatro cópias dos cadernos eleitorais destinados à Eleição do Presidente da República.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(Assinatura)

IMP.15.01.e1

MOD. 11

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

R E C I B O

Recebi, nos termos do artigo 170.º do Código Eleitoral do(a) Delegado(a) da CNE em _____:

- Um caderno de atas das operações eleitorais;
- Impressos e demais documentos eleitorais;
- Os boletins de voto;
- Um urna;
- Selos de segurança;
- Caneta de tinta indelével;
- Sacos de segurança para a guarda dos boletins, a enviar para diferentes destinos;
- Senhas numeradas;
- Um exemplar do Manual de Membrio de Mesa;
- Material necessário para vedar a ranhura da urna, finda a votação;

destinados à Eleição do Presidente da República.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(Assinatura)

IMP.14.01.e1

MOD. 12

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

R E C I B O

Recebi, nos termos do artigo 166.º, n.º 3 do Código Eleitoral do(a) Delegado(a) da CNE em _____, _____ boletins de voto destinados à Eleição do Presidente da República.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(Assinatura)

MOD. 13

IMP.13.01.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

DO ELEITOR

AO ELEITOR

IMP.15.02 e1

MOD. 14

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

E D I T A L
CONSTITUIÇÃO DA MESA

_____, Presidente da Mesa da Assembleia de Voto n.º _____ faz público, nos termos do art.º 149.º do Código Eleitoral, que pelas ___:___ horas do dia _____ de novembro de 2026 se constituiu a respetiva Mesa com os seguintes membros:

Presidente _____

Secretário _____

Escrutinador _____

Escrutinador _____

Mais, se faz público que nesta Assembleia de Voto estão inscritos _____eleitores.

Para constar, e mais efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado à porta desta Assembleia de Voto.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa,

(Assinatura)

MOD. 15

IMP.15.03 e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

EDITAL
ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA MESA

_____, Presidente da Mesa da Assembleia de Voto n.º _____ faz público, para efeitos do disposto nos art.ºs 151.º e 152.º do Código Eleitoral, que pelas ____:____ horas, houve alteração da constituição da mesa pelos seguintes motivos:

A Constituição da Mesa passa a ser a seguinte:

Presidente _____

Secretário _____

Escrutinador _____

Escrutinador _____

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado à porta do edifício onde funciona esta Assembleia de Voto.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa,

(Assinatura)

MOD. 16

IMP.15.04 e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

OFÍCIO

Exmo.(a). Senhor(a)
Delegado(a) da CNE

Assunto: Devolução de boletins não utilizados

O(A) Presidente desta Assembleia de Voto _____ recebeu _____ boletins de voto para a Eleição do Presidente da República.

Junto se enviam _____ boletins de voto não utilizados pelos eleitores inscritos nesta Assembleia de Voto, nos termos do disposto no art. 168.º do Código Eleitoral.

Com os melhores cumprimentos,

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa,

(Assinatura)

MOD. 17

IMP.15.05.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

OFÍCIO

Exmo.(a). Senhor(a)
Delegado(a) da CNE em

Assunto: Devolução de boletins inutilizados ou deteriorados

O(A) Presidente desta Assembleia de Voto _____ recebeu _____boletins de voto para a Eleição do Presidente da República.

Junto se enviam _____ boletins de voto que foram inutilizados ou deteriorados pelos eleitores durante o processo de votação nesta Assembleia de Voto, nos termos do disposto no art. 168.º do Código Eleitoral.

Com os melhores cumprimentos,

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa,

(Assinatura)

IMP-15.06.e1

MOD. 18

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

OFÍCIO

Exmo.(a). Senhor(a)
Delegado(a) da CNE

Assunto: Divergência entre o número de votantes apurados e dos boletins de votos entrados na urna

No processo de apuramento verificou-se uma divergência entre o número de votantes apurados e o dos boletins de voto entrados na urna superior a dois.

O apuramento foi suspenso, fazendo-se constar da ata o incidente, e agora remete-se a V. Exa. a urna, devidamente vedada e lacrada, os cadernos eleitorais usados nos termos do n.º 3 do art.º 226.º do Código Eleitoral.

Com os melhores cumprimentos,

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa,

(Assinatura)

MOD. 19

IMP.15.07.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

OFÍCIO

Meritíssimo(a) Juiz(a) da Comarca

Assunto: Divergência entre o número de votantes apurados e dos boletins de votos entrados na urna

No processo de apuramento verificou-se uma divergência entre o número de votantes apurados e o dos boletins de voto entrados na urna superior a dois.

O apuramento foi suspenso, fazendo-se constar da ata o incidente, e agora remete-se a V. Exa. a urna, devidamente vedada e lacrada, os cadernos eleitorais usados nos termos do n.º 3 do art.º 226.º do Código Eleitoral.

Com os melhores cumprimentos,

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa,

(Assinatura)

MOD. 20

IMP.15.08.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

E D I T A L

APURAMENTO PARCIAL

_____, Presidente da Mesa da Assembleia de Voto n.º _____, faz público, nos termos do art.º 227.º do Código Eleitoral, que é o seguinte resultado do apuramento efetuado:

N.º total de inscritos _____
N.º total de votantes _____
N.º total de votos válidos _____
N.º total de abstenção _____
N.º total de votantes do sexo feminino _____
N.º total de votantes do sexo masculino _____
N.º total de votantes com necessidades especiais _____
N.º total de votos atribuídos a cada candidatura _____

Antero Lúcio Lopes Francês Tavares _____ votos obtidos;

Casimiro Jesus Lopes de Pina _____ votos obtidos;

José Maria Pereira Neves _____ votos obtidos;

Gilson João dos Santos Alves _____ votos obtidos;

Joana Gomes Rosa Amado _____ votos obtidos

Loisito Tavares de Soares _____ votos obtidos

N.º de votos em branco _____

N.º de votos nulos _____

_____, _____ de novembro de 2026.

MOD. 22

O Presidente da Mesa,

(Assinatura)

IMP.15.09.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

E D I T A L

APURAMENTO PARCIAL

_____, Presidente da Mesa da Assembleia de Voto n.º _____, faz público, nos termos do art.º 227.º do Código Eleitoral, que é o seguinte resultado do apuramento efetuado:

N.º total de inscritos _____
N.º total de votantes _____
N.º total de votos válidos _____
N.º total de abstenção _____
N.º total de votantes do sexo feminino _____
N.º total de votantes do sexo masculino _____
N.º total de votantes com necessidades especiais _____
N.º total de votos atribuídos a cada candidatura _____

Antero Lúcio Lopes Francês Tavares _____ votos obtidos;

Casimiro Jesus Lopes de Pina _____ votos obtidos;

José Maria Pereira Neves _____ votos obtidos;

Gilson João dos Santos Alves _____ votos obtidos;

Joana Gomes Rosa Amado _____ votos obtidos

Loisito Tavares de Soares _____ votos obtidos

N.º de votos em branco _____

N.º de votos nulos _____

_____, _____ de novembro de 2026.

MOD. 22

O Presidente da Mesa,

(Assinatura)

IMP.15.09.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Delegado(a) da Comissão Nacional Eleições

Assunto: Remessa de documentação eleitoral

Nos termos do disposto no art.º 234.º do Código Eleitoral, junto remeto a V. Ex.ª a ata, os cadernos eleitorais usados pelos membros da mesa, os envelopes referidos nos art.ºs 231.º e 232.º do mesmo diploma e os demais documentos respeitantes à eleição, para os encaminhar à Assembleia de Apuramento Intrmédio ou lhes dar o destino legal.

Com os melhores cumprimentos,

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa,

(Assinatura)

MOD. 24

IMP.15.11.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

R E C I B O

Recebi, nos termos do n.º 1 de art.º 234.º do Código Eleitoral do(a) Presidente da Mesa da Assembleia de Voto n.º _____ a seguinte documentação eleitoral:

Uma ata das operações eleitorais, devidamente preenchida;

_____ cadernos eleitorais utilizados na assembleia de voto;

_____ pacote(s) contendo os boletins nulos ou objeto de reclamação ou protesto;

_____ pacote(s) contendo boletins de voto destinados ao Juiz da Comarca;

_____ pacote(s) contendo impressos e demais documentos eleitorais;

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Delegado(a) da CNE,

(Assinatura)

IMP.15.12.e1

MOD. 25

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

RECLAMAÇÃO, PROTESTO E CONTRAPROTESTO

Eu _____, na qualidade de _____ _____, venho apresentar à Mesa de Assembleia de Voto a seguinte reclamação / Protesto / Contraprotesto:

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Requerente

MOD. 27

IMP.15.12.e1

IMP.15.14.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO

Na sequência do requerimento apresentados pelo(a) Sr.(a) _____ _____, Delegado da Candidatura _____, ao abrigo do art. 179.º, al. f) do Código Eleitoral, certifica-se que:

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(assinatura)

MOD. 28

IMP.15.14.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

RASCUNHO PARA A ATA DAS OPERAÇÕES ELEITORAIS

N.º de boletins de voto recebidos do Delegado da CNE _____

N.º de boletins de não utilizados _____

N.º de boletins deteriorados ou inutilizados pelos eleitores _____

N.º total de eleitores inscritos _____

N.º total de abstenções _____

1.

Antero Lúcio Lopes Francês Tavares _____ votos obtidos;

Casimiro Jesus Lopes de Pina _____ votos obtidos;

José Maria Pereira Neves _____ votos obtidos;

Gilson João dos Santos Alves _____ votos obtidos;

Joana Gomes Rosa Amado _____ votos obtidos

Loisito Tavares de Soares _____ votos obtidos

Total _____

2. N.º de votos em branco_____

3. N.º de votos nulos _____

4. N.º de votantes do sexo feminino_____

5. N.º de votantes do sexo masculino _____

6. N.º de votantes com necessidades especiais _____

7. N.º de boletins de voto sobre os quais haja incidido reclamação ou protesto_____

8. N.º de boletins de votos contados _____

9. N.º de votantes apurados _____

(Os n.ºs constantes em 8 e 9 devem ser iguais. Em caso de divergência prevalece o n.º de boletins de voto contados)

MOD. 29

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

ASSINATURAS

DOS MEMBROS DA MESA

DELEGADOS POR CANDIDATURA

NOTA: (Este documento deve ser devolvido com a ata das operações eleitorais depois de devidamente preenchido).

IMP.15.16 e1

MOD. 29

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Relação numérica para contagem de descargas de votos nas Candidaturas

ANTERO LÚCIO LOPES FRNACÊS TAVARES

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	34	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

IMP.15.18 .e1

MOD. 32

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Relação numérica para contagem de descargas de votos nas Candidaturas

CASIMIRO JESUS LOPES PINA

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	34	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

MOD. 32

IMP.15.18 .e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Relação numérica para contagem de descargas de votos nas Candidaturas

JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	34	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

MOD. 32

IMP.15.18 .e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Relação numérica para contagem de descargas de votos nas Candidaturas

GILSON JOÃO DOS SANTOS ALVES

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	34	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

MOD. 32

IMP.15.18 .e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Relação numérica para contagem de descargas de votos nas Candidaturas

JOANA GOMES ROSA AMADO

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	34	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

MOD. 32

IMP.15.18 .e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Relação numérica para contagem de descargas de votos nas Candidaturas

LOISITO TAVARES DE SOUSA

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	34	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

MOD. 32

IMP.15.18.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Relação numérica para contagem de Votos Nulos

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	34	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

MOD. 33

IMP.15.20.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Relação numérica para contagem de Votos Brancos

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	34	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

IMP.15.20.e1

MOD. 34

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Na sequência do requerimento elaborado por _____,
filho de _____ e de_____,
nascido em _____, titular do BI / CNI / passaporte n.º_____
emitido em_____, que comprovei ser membro da Mesa desta Assembleia de Voto através da apresentação do competente alvará de designação pelo Delegado da Comissão Nacional de Eleições neste Concelho e desempenhando as funções inerentes de _____
, certifico, para todos os efeitos do art. 158.º e 159º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu esta função.

_____, _____ de novembro de 2026

O(A) Presidente da Mesa,

(assinatura)

MOD. 35

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Na sequência do requerimento elaborado por _____,
filho de _____ e de_____,
nascido em _____, titular do BI / CNI / passaporte n.º_____
emitido em_____, que comprovei ser membro da Mesa desta Assembleia de Voto através da apresentação do competente alvará de designação pelo Delegado da Comissão Nacional de Eleições neste Concelho e desempenhando as funções inerentes de _____
, certifico, para todos os efeitos do art. 158.º e 159º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu esta função.

_____, _____ de novembro de 2026

O(A) Presidente da Mesa,

(assinatura)

MOD. 35

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Na sequência do requerimento elaborado por _____,
filho de _____ e de_____,
nascido em _____, titular do BI / CNI / passaporte n.º_____
emitido em_____, que comprovei ser membro da Mesa desta Assembleia de Voto através da apresentação do competente alvará de designação pelo Delegado da Comissão Nacional de Eleições neste Concelho e desempenhando as funções inerentes de _____
, certifico, para todos os efeitos do art. 158.º e 159º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu esta função.

_____, _____ de novembro de 2026

O(A) Presidente da Mesa,

(assinatura)

MOD. 35

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Na sequência do requerimento elaborado por _____,
filho de _____ e de_____,
nascido em _____, titular do BI / CNI / passaporte n.º_____
emitido em_____, que comprovei ser membro da Mesa desta Assembleia de Voto através da apresentação do competente alvará de designação pelo Delegado da Comissão Nacional de Eleições neste Concelho e desempenhando as funções inerentes de _____
, certifico, para todos os efeitos do art. 158.º e 159º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu esta função.

_____, _____ de novembro de 2026

O(A) Presidente da Mesa,

(assinatura)

MOD. 35

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO / SUPLENTE DE DELEGADO DE LISTA

Na sequência do requerimento elaborado por _____, que comprovei ser delegado/suplente de delegado da candidatura _____ a esta Assembleia de Voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do n.º 1 do art.º 182.º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu essas funções.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(assinatura)

MOD. 37

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO / SUPLENTE DE DELEGADO DE LISTA

Na sequência do requerimento elaborado por _____, que comprovei ser delegado/suplente de delegado da candidatura _____ a esta Assembleia de Voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do n.º 1 do art.º 182.º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu essas funções.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(assinatura)

MOD. 37

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026
1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO / SUPLENTE DE DELEGADO DE LISTA

Na sequência do requerimento elaborado por _____, que comprovei ser delegado/suplente de delegado da candidatura _____ a esta Assembleia de Voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do n.º 1 do art.º 182.º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu essas funções.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(assinatura)

MOD. 37

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO / SUPLENTE DE DELEGADO DE LISTA

Na sequência do requerimento elaborado por _____, que comprovei ser delegado/suplente de delegado da candidatura _____ a esta Assembleia de Voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do n.º 1 do art.º 182.º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu essas funções.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(assinatura)

MOD. 37

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO / SUPLENTE DE DELEGADO DE LISTA

Na sequência do requerimento elaborado por _____, que comprovei ser delegado/suplente de delegado da candidatura _____ a esta Assembleia de Voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do n.º 1 do art.º 182.º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu essas funções.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(assinatura)

MOD. 37

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

CERTIDÃO

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO / SUPLENTE DE DELEGADO DE LISTA

Na sequência do requerimento elaborado por _____, que comprovei ser delegado/suplente de delegado da candidatura _____ a esta Assembleia de Voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do n.º 1 do art.º 182.º do Código Eleitoral, que o mesmo exerceu essas funções.

_____, _____ de novembro de 2026.

O(A) Presidente da Mesa

(assinatura)

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

ATA DO APURAMENTO PARCIAL

Círculo Eleitoral d_____

Concelho/País _____

Assembleia de voto n.º_____

TERMO DE ABERTURA

Este caderno destina-se à elaboração da acta das operações eleitorais e contém páginas numeradas e por mim rubricadas nos termos do art. 169º, al. a) do Código Eleitoral.

O Delegado da C.N.E.

Hora de abertura _____

Hora de encerramento _____

Número de eleitores inscritos _____ (_____)

Local de Funcionamento _____

(OBS: o preenchimento integral desta acta é obrigatório)

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

NOME DOS MEMBROS DA MESA

Presidente _____

Secretário _____

Escrutinador _____

Escrutinador _____

DELEGADOS DAS CANDIDATURAS CONCORRENTES E RESPETIVOS SUPLENTES

ANTERO LÚCIO LOPES FRANCÊS TAVARES

Delegado _____

Suplente _____

CASIMIRO JESUS LOPES DE PINA

Delegado _____

Suplente _____

JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Delegado _____

Suplente _____

GILSON JOÃO DOS SANTOS ALVES

Delegado _____

Suplente _____

JOANA GOMES ROSA AMADO

Delegado _____

Suplente _____

LOISITO TAVARES DE SOUSA

Delegado _____

Suplente _____

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

1. Número de boletins de voto recebidos pela mesa_____
2. Número de boletins não utilizados_____
3. Número de boletins deteriorados ou inutilizados pelos eleitores_____
4. Número de eleitores inscritos_____
5. Número de abstenção_____
6. Número de eleitores votaram antecipadamente_____
7. Número de votantes apurados (pelas descargas nos cadernos eleitorais dos escrutinadores) _____
8. Número de votantes do sexo feminino _____
9. Número de votantes do sexo masculino _____
10. Número de eleitores com necessidades especiais _____
11. Número de votos entrados na urna _____

Caso a divergência entre o número de votantes apurados e o dos boletins de voto entrados na urna for superior a dois, **será o apuramento suspenso,** fazendo-se constar da ata o incidente e remetendo-se a urna, devidamente vedada e lacrada, os cadernos eleitorais usados e a ata ao juiz da comarca.

Se a divergência entre o número de votantes apurados e o dos boletins de voto entrados na urna não for superior a dois prevalece o n.º de boletins de voto apurados e **prosseguem-se as operações de apuramento**.

12. Número de votos obtidos por cada lista:

Antero Lúcio Lopes Francês Tavares Votos _____

Casimiro Jesus Lopes de Pina Votos _____

José Maria Pereira Neves Votos _____

Gilson João dos Santos Alves Votos _____

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

Joana Gomes Rosa Amado Votos _____

Loisito Tavares de Sousa Votos _____

13. Número de votos em branco _____
14. Número de votos nulos _____
15. Número de boletins de voto sobre os quais incidem reclamação ou protesto e foram considerados nas listas _____
16. Número de boletins de voto sobre os quais incidem reclamação ou protesto e foram considerados nulos _____
17. Número total de boletins de voto sobre os quais incidiu reclamação ou protesto (deve corresponder à soma das parcelas 15 e 16) _____

ASSINATURAS

Dos membros da mesa

Dos delegados das candidaturas

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ELEITORES QUE EXERCERAM O DIREITO DE VOTO ANTECIPADO (art.os 213.º, 214.º e 215.º do Código Eleitoral)

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ELEITORES CUJO BOLETIM DE VOTO ANTECIPADO TENHA SIDO RECEBIDO PELA MAV SEM O RESPETIVO DUPLICADO DO RECIBO
(art. 221.º, n.º 2 do Código Eleitoral)

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA MESA DURANTE AS OPERAÇÕES

(O assunto de cada deliberação deve ser sublinhado)

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA MESA DURANTE AS OPERAÇÕES

(O assunto de cada deliberação deve ser sublinhado)

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA MESA DURANTE AS OPERAÇÕES

(O assunto de cada deliberação deve ser sublinhado)

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA MESA DURANTE AS OPERAÇÕES

(O assunto de cada deliberação deve ser sublinhado)

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

DECISÕES SOBRE AS RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E CONTRAPROTESTOS APRESENTADOS

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

DECISÕES SOBRE AS RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E CONTRAPROTESTOS APRESENTADOS

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

DECISÕES SOBRE AS RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E CONTRAPROTESTOS APRESENTADOS

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

REGISTO DE QUAISQUER OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE A MESA JULGAR DIGNAS DE MENÇÃO

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

REGISTO DE QUAISQUER OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE A MESA JULGAR DIGNAS DE MENÇÃO

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

REGISTO DE QUAISQUER OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE A MESA JULGAR DIGNAS DE MENÇÃO

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

RELAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E CONTRAPROTESTOS APENSOS À ACTA

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

RELAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E CONTRAPROTESTOS APENSOS À ACTA

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

RELAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E CONTRAPROTESTOS APENSOS À ACTA

<u>Nota:</u> Qualquer anotação para a qual não existam folhas nesta acta (ou não havendo espaço suficiente nas existentes) deverá ser mencionada em folhas a anexar, devidamente autenticadas com as rubricas dos membros da Mesa da Assembleia de Voto, fazendo-se adequada referência no corpo da acta.

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este caderno _____ (_____) folhas, todas elas enumeradas e rubricadas por mim, _____ _____, Presidente da Mesa de Assembleia de voto n.º _____.

Mesa de Assembleia de Voto n.º_____, aos _____ de novembro de 2026

Os Membros da Mesa,

Os Delegados das Candidaturas,

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1º SUFRÁGIO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE O ENVIO

DA DOCUMENTAÇÃO ELEITORA

1. Para a **ASSEMBLEIA DE APURAMENTO INTERMÉDIO** (que funcionará no edifício da Câmara Municipal ou noutro lugar designado pela Comissão Nacional de Eleições) serão enviados:

- esta ATA das operações eleitorais devidamente preenchida
- as cópias dos CADERNOS ELEITORAIS onde foram efectuadas as descargas;
- os boletins de voto com VOTOS NULOS;
- os boletins de voto sobre os quais haja incidido RECLAMAÇÃO OU PROTESTO com todos os documentos que lhes digam respeito.

2. Para o(a) **JUIZ(A) DA COMARCA** serão enviados:

- os boletins de voto com VOTOS VÁLIDOS
- os boletins de voto com VOTOS EM BRANCO

3. Para o(a) **DELEGADO(A) DA CNE** serão enviados:

- os boletins de voto NÃO UTILIZADOS
- os boletins de voto INUTILIZADOS pelos eleitores

NOTA: Quanto á entrega dos 3 diferentes pacotes de material, as mesas devem levar em consideração o que for localmente estabelecido pelo(a) Delegado(a) da CNE, que irá centralizar a respectiva recepção.

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1.º Sufrágio

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

RELAÇÃO NUMÉRICA PARA CONTAGEM DOS VOTANTES

VOTANTES DO SEXO MASCULINO

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	64	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

VOTANTES DO SEXO FEMININO

1	31	61	91	121	151	181	211	241	271	301	331	361	391	421
2	32	62	92	122	152	182	212	242	272	302	332	362	392	422
3	33	63	93	123	153	183	213	243	273	303	333	363	393	423
4	34	64	94	124	154	184	214	244	274	304	334	364	394	424
5	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395	425
6	36	66	96	126	156	186	216	246	276	306	336	366	396	426
7	37	67	97	127	157	187	217	247	277	307	337	367	397	427
8	38	68	98	128	158	188	218	248	278	308	338	368	398	428
9	39	69	99	129	159	189	219	249	279	309	339	369	399	429
10	40	70	100	130	160	190	220	250	280	310	340	370	400	430
11	41	71	101	131	161	191	221	251	281	311	341	371	401	431
12	42	72	102	132	162	192	222	252	282	312	342	372	402	432
13	43	73	103	133	163	193	223	253	283	313	343	373	403	433
14	44	74	104	134	164	194	224	254	284	314	344	374	404	434
15	45	75	105	135	165	195	225	255	285	315	345	375	405	435
16	46	76	106	136	166	196	226	256	286	316	346	376	406	436
17	47	77	107	137	167	197	227	257	287	317	347	377	407	437
18	48	78	108	138	168	198	228	258	288	318	348	378	408	438
19	49	79	109	139	169	199	229	259	289	319	349	379	409	439
20	50	80	110	140	170	200	230	260	290	320	350	380	410	440
21	51	81	111	141	171	201	231	261	291	321	351	381	411	441
22	52	82	112	142	172	202	232	262	292	322	352	382	412	442
23	53	83	113	143	173	203	233	263	293	323	353	383	413	443
24	54	84	114	144	174	204	234	264	294	324	354	384	414	444
25	55	85	115	145	175	205	235	265	295	325	355	385	415	445
26	56	86	116	146	176	206	236	266	296	326	356	386	416	446
27	57	87	117	147	177	207	237	267	297	327	357	387	417	447
28	58	88	118	148	178	208	238	268	298	328	358	388	418	448
29	59	89	119	149	179	209	239	269	299	329	359	389	419	449
30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

IMP.15.19-e1

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL 2026

1.º Sufrágio

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÍRCULO ELEITORAL _____

CONCELHO/PAÍS _____

NÚMERO DA MAV _____

RELAÇÃO NUMÉRICA PARA CONTAGEM DE ELEITORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

	Eleitores com Deficiência Visual		Eleitores com Mobilidade Reduzida	Eleitores com outras Necessidades Especiais	
	USO DE MATRIZ BRAILLE				VOTO ACOMPANHADO
	SIM	NÃO			SIM NÃO
1	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
2	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
3	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
4	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
5	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
6	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
7	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
8	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
9	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
10	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
11	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
12	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
13	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
14	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
15	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
16	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
17	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
18	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
19	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
20	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
21	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
22	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
23	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
24	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
25	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
26	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
27	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
28	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
29	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
30	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
31	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
32	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
33	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
34	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
35	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
36	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
37	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
38	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
39	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
40	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
41	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
42	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
43	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
44	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
45	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
46	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
47	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
48	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
49	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
50	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
51	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
52	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
53	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
54	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
55	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
56	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
57	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
58	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
59	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
60	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
61	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
62	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
63	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
64	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
65	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
66	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
67	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
68	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
69	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
70	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
71	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
72	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
73	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
74	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
75	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
76	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
77	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
78	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
79	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
80	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
81	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
82	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
83	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
84	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
85	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
86	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
87	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
88	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
89	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
90	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
91	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
92	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
93	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
94	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
95	☐	☐	☐	☐	☐ ☐
96	☐	☐	☐	☐	☐ ☐

IMP.15.20.e1

A2026/S2/BO217/34245 | Deliberação n.º 48/EleiçãoPresidencial/2026

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extrato do Despacho n.º 1691/2026

Sumário: Publicando a Lista Definitiva de Transição do Pessoal do Quadro Privativo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE).

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria Conjunta n.º 40/2026, de 28 de abril, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE);

Considerando que a Lista Definitiva de Transição do Pessoal do Quadro Privativo da FICASE foi submetida aos procedimentos legalmente estabelecidos, tendo sido objeto de apreciação e homologação pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP);

Considerando, ainda, que a referida lista foi submetida à apreciação de Sua Excelência o Ministro da Educação, tendo obtido a respetiva homologação através da Nota n.º 659, de 9 de novembro de 2026;

Nestes termos, procede-se à publicação da Lista Definitiva de Transição do Pessoal do Quadro Privativo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), elaborada no âmbito da implementação do respetivo Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR), aprovado pela Portaria Conjunta n.º 40/2026, de 28 de abril.

A referida lista segue em anexo e constitui parte integrante da presente publicação.

Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Carlos Brito.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1691/2026

LISTA DE TRANSIÇÃO DEFINITIVA DO PESSOAL DO QUADRO PRIVATIVO DA FUNDAÇÃO CABOVERDIANA DE AÇÃO SOCIAL E ESCOLAR

			SITUAÇÃO ATUAL											SITUAÇÃO APÓS REGULARIZAÇÃO								
Nº	Nome	Data de Ingresso	Regime de Vinculação	Modalidade de Vinculação	Habilitações Literárias	Cargo	Categoria	Nível	Remuneração	Número de anos relevantes para a regularização das pendências de promoção	Período de tempo cosiderado para regularização	Promoção concedida por exercício de cargo efetivo ou de titular de cargo político, ou de dirigente ou de quadro especial	Número de promoções concedidas relativas ao período previsto na coluna	Cargo	Categoria	Nível	Remuneração	Regime de vinculação	Modalidade de vinculação	Função	Grupo de Enquadramento Funcional GEF	Nível de remuneração
1	Ana Bela Ribeiro Lopes Teixeira	01/08/2023	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	Licenciatura	UGA	Técnico	I	67 270,00	2,4	Data de ingresso até 31/12/2025	N/A	N/A	UGA	Técnico Júnior	I	67 210,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Elemento da UGA	5	I
2	Araci dos Santos Semedo	18/08/2009	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Técnico do PNASE	Técnico	II	72 922,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Técnico do PNASE	Técnico Sénior	I	90 118,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Técnico do PNASE	5	VI
3	Carla Rodrigues Lobo	27/02/2007	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Técnico do DASE	Técnico	II	72 922,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Técnico do DASE	Técnico Sénior	I	90 118,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Técnico do PASE	5	VI
4	Carlos César Teixeira Alves	06/04/2009	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Técnico do DASE	Técnico	II	72 922,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Técnico do DASE	Técnico Sénior	I	90 118,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Técnico do PASE	5	VI
5	Celisa Eunice Pinto Semedo	08/10/2003	Regime de Carreira	Nomeação	Pós-Graduação	Diretor de Serviço FES	Técnico	II	72 922,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Diretor de Serviço FES	Técnico Sénior	I	90 118,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Diretora de Serviço FES	5	VI
6	Edna de Jesus Gonçalves Pina	01/10/2014	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Técnico- Mobilidade Escola Técnica	Técnico	I	67 270,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Técnica	Técnico Júnior	III	83 255,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Técnica	5	III
7	Eunice de Jesus Correia Miranda da Veiga	12/10/2021	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo Indeterminado	Licenciatura	Técnica	Técnico	I	67 270,00	4,2	Data de ingresso até 31/12/2025	N/A	N/A	Técnica Contabilidade	Técnico Júnior	I	67 270,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Técnica de Contabilidade	5	I
8	Feliberto de Barros Silva Moreira	14/10/2001	Regime de Carreira	Nomeação	Mestrado	Técnico Superior CMR	Técnico Senior	III	112 395,00	6,9	Data da ultima evolução deduzido de Interrupção até 31/12/2025	N/A	1	Técnico Superior CMR	Técnico Especialista	II	129 106,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Técnico do S.de CIMR	5	X
9	Henrique César Sousa Lima Barros Azancoth Fernandes	09/01/2008	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Diretor de Serviço PNASE	Técnico	II	72 922,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Diretor de Serviço PNASE	Técnico Sénior	I	90 118,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Diretor de PNASE	5	VI
10	Judite Lima Silva	01/01/2011	Regime de Carreira	Nomeação	Pós-Graduação	Técnica Financeira Administrativa	Técnico	II	72 922,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Técnica Financeira Administrativa	Técnico Sénior	I	90 118,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Técnica Financeira/Administrativa	5	VI
11	Lenira de Jesus Bento Monteiro	07/07/2017	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	Pós-Graduação	Nutricionista	Técnico	I	67 270,00	8,1	Data de Ingresso até a Data de Interrupção	N/A	1	Nutricionista	Técnico Júnior	II	96 000,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	N/A	5	II
12	Lucilia Roque Ferreira Silva	23/09/2008	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Diretor de Serviço DASE	Técnico	II	72 922,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Diretor de Serviço DASE	Técnico Sénior	I	90 118,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Diretor de PASE	5	VI
13	Moacy Admilson de Pina	01/01/2015	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	Licenciatura	Diretor de Serviço CMR	Técnico	I	67 270,00	10	Data de ingresso até 31/12/2025	N/A	2	Diretor de Serviço CMR	Técnico Júnior	III	83 255,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Diretor de CIMR	5	III
14	Sónia Tallina Fernandes de Pina	01/09/2010	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Técnica Logística Aprovisionamento	Técnico	II	72 922,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	2	Técnica Superior	Técnico Sénior	I	90 118,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Técnica do SLA	5	VI
15	Filinto João de Carvalho Varela Moreira	15/02/1998	Regime de Carreira	Nomeação	Bacharelato	Assistente Técnico DFA	Assistente Técnico	I	53 857,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Assistente Técnico DFA	Assistente Técnico	II	54 113,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Assistente Técnico do SAFP	3	II
16	Mario Rito de Sousa Monteiro Junior	05/02/2001	Regime de Carreira	Nomeação	CCNA Nível 3	Técnico Informático	Assistente Técnico	VIII	62 911,00	10	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Técnico Informático	Assistente Técnico	X	62 911,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Ass. Técnico Resp. Informático	3	VIII
17	Aguinaldo Gomes Pires	16/04/2001	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	I	20 357,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Ajudante de Serviços Gerais	1	IV
18	Albertina Mendes Ribeiro da Costa	09/08/1987	Regime de Carreira	Nomeação	10º ano	Chefe Secretária	Pessoal Apoio Operacional	III	37 303,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Chefe Secretária	Pessoal Apoio Operacional	V	38 646,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Chefe Secretária	2	IV
19	Alberto de Jesus Santos Silva	2006	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Auxiliar de armazém	1	IV
20	Alina Nunes Lopes	20/09/2007	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	III	29 583,00	0	Data da ultima evolução até a Data de Interrupção 14/02/2022 a presente data	N/A	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	III	29 583,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Armazenista	1	X
21	Antão Miguel do Carmo Silva	01/09/1996	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Coordenador Logístico de Região Barlavento	Pessoal Apoio Operacional	IV	37 139,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Coordenador Logístico de RB	Pessoal Apoio Operacional	V	38 646,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Responsável Logístico RB	2	IV
22	Antonino Fernandes Monteiro	01/10/1984	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Guarda	1	IV
23	Antônio Domingos Mendes Andrade	01/10/1998	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	37 139,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	V	38 646,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	2	IV
24	Antônio Gil Gomes Correia	01/06/2002	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	25 068,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	III	26 525,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Guarda	1	VII
25	Antônio Jorge Gomes Correia	01/08/2010	Regime de Carreira	Nomeação	Formação Profissional	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	IV	31 560,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Auxiliar de armazém	1	X
26	Artur Jorge Correia Fortes	01/12/2012	Regime de Carreira	Nomeação	12º ano	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	II	26 134,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	III	26 525,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Armazenista	1	VII
27	Astilio de Barros Varela	01/09/2012	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
28	Bernaldina Moreira Moniz	06/07/2010	Regime de Carreira	Nomeação	Formação Profissional	RRH	Pessoal Apoio Operacional	IV	33 814,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Responsável SGRH	Pessoal Apoio Operacional	V	38 646,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Responsável SGRH	2	IV
29	David Osório Correia Silva	01/11/1999	Regime de Carreira	Nomeação	Formação Profissional	Logística Aprovisionamento	Pessoal Apoio Operacional	VI	48 457,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	L. Aprovisionamento	Pessoal Apoio Operacional	VI	48 457,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Ass. Tecnico SL. Aprovisionamento	2	VIII
30	Edna Sofia dos Reis Lima	17/11/2023	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo Indeterminado	Formação Profissional	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	0	Data de ingresso até 31/12/2025	N/A	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Armazenista	1	III
31	Fatumata Candé	15/09/2003	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	Formação Profissional Nível 5	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	V	40 234,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	VI	44 706,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Armazenista	2	VIII
32	Feliberto da Veiga Semedo	24/01/2007	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Coordenador de UGA	Pessoal Apoio Operacional	III	30 618,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Coordenador de UGA	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Coordenador de UGA	1	X
33	Filázia das Dores Rocha Évora	19/03/2019	Regime de Carreira	Nomeação	Formação Profissional	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	II	21 181,00	0	Data de ingresso até 31/12/2025	N/A	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	II	21 181,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Armazenista	1	IV
34	Gerson do Espírito Santo Mendes Varela	01/04/2008	Regime de Carreira	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Auxiliar de armazém	1	IV
35	Gilmário João Monteiro	01/01/2005	Regime de Carreira	Nomeação	Educação Básica de Adultos	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	29 104,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
36	Hirondina Varela Semedo Cabo	01/06/2002	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Ajudante de Serviços Gerais	Pessoal Apoio Operacional	II	22 038,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Ajudante de Serviços Gerais	Pessoal Apoio Operacional	III	26 525,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Ajudante de Serviços Gerais	1	VII
37	Indira Rosa de Pina Silva	03/11/2008	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Serviço CMR	Pessoal Apoio Operacional	II	20 481,00	0	Data da ultima evolução deduzido de Interrupção de 04 de nov 2015 a 22 nov 2016; deduzido nova Interrupção de 06 de set de 2024 a presente data	N/A	N/A	Serviço CMR	Pessoal Apoio Operacional	II	20 481,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Auxiliar de armazém	1	IV
38	Jair Manuel Rodrigues dos Santos	01/09/1998	Regime de Carreira	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Auxiliar de armazém	1	IV
39	Januário Mendes Fernandes	2002	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Guarda	1	IV
40	Januário Tavares Varela	06/01/1999	Regime de Carreira	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Guarda	1	IV
41	João Fernandes Monteiro Varela	02/12/1991	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
42	José Manuel Alves Gonçalves	01/04/2009	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
43	José Manuel Pires da Luz	09/01/1989	Regime de Carreira	Nomeação	Ensino Técnico Profissional	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	V	40 926,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	VI	44 706,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Armazenista	2	VIII
44	José Maria Freire Fortes	1988	Regime de Carreira	Nomeação	3ª fase de Educação Básica	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	30 618,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
45	José Vieira de Barros	01/02/2010	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Guarda	1	IV
46	Luís Alberto de Pina	18/05/2004	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Guarda	1	IV
47	Maria Ressureição Moreira Monteiro Rodrigues	01/10/2005	Regime de Carreira	Nomeação	Curso Técnico nível IV	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	V	40 234,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	VI	44 706,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Armazenista	2	VIII
48	Mário Gomes	01/12/2007	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Guarda	1	IV
49	Miguel Sanches Nunes	01/07/2005	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	I	24 841,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	III	26 525,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Auxiliar de armazém	1	VII
50	Natanael da Veiga Dias	2004 a 2022	Regime de Carreira	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	28 120,00	0	Data da ultima evolução até a Data de Interrupção 01/09/2022 a presente data	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	28 120,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	VII
51	Nelito Correia Tavares	15/07/2003	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2026	N/A	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Auxiliar de armazém	1	IV
52	Nilton César Sousa Silva	01/03/2009	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	4ª Classe	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Auxiliar de armazém	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Auxiliar de armazém	1	IV
53	Nônea José dos Santos	03/10/2009	Regime de Carreira	Nomeação	8º ano	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
54	Olimpio Tavares da Veiga	04/06/2012	Regime de Carreira	Nomeação	4ª Classe	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
55	Pedro Semedo Alvarenga	01/05/2010	Regime de Carreira	Nomeação	4ª Classe	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	29 104,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
56	Pedro Simão Pires Antunes Lopes	24/02/2017	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	0	Data de Ingresso deduzido de interrupção de 30/12/2024 até presente data	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
57	Pedro Vermão Lopes de Pina	01/03/2007	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	27 453,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
58	Ricardo Monteiro Andrade	1991	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Guarda	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Guarda	1	IV
59	Ruzilde Monteiro Semedo	24/09/2021	Regime de Emprego	Contrato de Trabalho a Termo Indeterminado	8º ano	Auxiliar de Limpeza	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data de ingresso até 31/12/2025	N/A	N/A	Pessoal Apoio Operacional	Pessoal Apoio Operacional	II	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Ajudante de Serviços Gerais	1	III
60	Santa Vieira Pina Centeio	26/09/2001	Regime de Carreira	Nomeação	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	V	36 479,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Armazenista	Pessoal Apoio Operacional	V	38 646,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Armazenista	2	IV
61	Sara Cristina Cardoso Rodrigues	01/05/2009	Regime de Carreira	Contrato de Trabalho a Termo	Formação Profissional	Secretaria	Pessoal Apoio Operacional	I	19 000,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Secretaria	Pessoal Apoio Operacional	I	20 465,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	secretária	1	IV
62	Tiago Manuel Lopes Andrade Gomes	01/04/2003	Regime de Carreira	Nomeação	Formação Profissional	Logística Aprovisionamento	Pessoal Apoio Operacional	V	43 169,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	L. Aprovisionamento	Pessoal Apoio Operacional	VI	44 706,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Ass. Técnico SL. Aprovisionamento	2	VIII
63	Vitorino Pedro Santos	01/12/2003	Regime de Carreira	Nomeação	4ª Classe	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	III	30 618,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Condutor	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Condutor	1	X
64	Wilton Semedo Soares Rosa	01/09/2010	Regime de Carreira	Nomeação	Licenciatura	Coordenado de Estatística	Pessoal Apoio Operacional	III	32 134,00	0	Data da ultima evolução até 31/12/2025	N/A	N/A	Coordenador de Estatística	Pessoal Apoio Operacional	IV	32 586,00	Regime de Carreira	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Coordenador de Estatística	1	X

Autorizado Por : José Carlos Brito

Presidente do Conselho Diretivo da FICASE

Homologado Por :

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1691/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 568/2026

Sumário: Certifica, para efeitos de publicação, que no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente foi lavrada a escritura de constituição da associação denominada: ASSOCIAÇÃO CRER É PODER.

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o Notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/85, a folhas 86.º a 87v.º, escritura de constituição da associação denominada "ASSOCIAÇÃO CRER É PODER", contribuinte fiscal - 50004005, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com o património inicial de doze mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção, e na falta ou impedimento deste podendo ser representado pelo Vice-Presidente, e constituem objeto e fins estatutários da associação: a) A promoção, proteção e apoio à infância e à juventude, em especial às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como o apoio às pessoas idosas, às famílias e o fomento da sua integração social, comunitária e inclusiva; b) A promoção, organização e desenvolvimento de atividades desportivas, culturais, recreativas, educativas e de interesse social, visando o desenvolvimento humano, comunitário e a coesão social.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 3 de novembro de 2026. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato de Publicação da Associação n.º 568/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 569/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: ACADEMIA MELO – SHOTOKAN KARATÉ-DO.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ACADEMIA MELO – SHOTOKAN KARATÉ-DO" com sede em África 70, Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, freguesia de Nossa Senhora das Dores, de tempo indeterminado, tendo por objeto: a) Ensino e aprendizagem de técnicas do Karaté e outras categorias de Artes Marciais; b) Realizações de espetáculos, shows, competições a nível nacional e internacional; c) Ensino de bom comportamento físico-mental e capacitação dos alunos e praticantes do Karaté.

VINCULAÇÃO: A Associação obriga-se pela assinatura conjunta do Presidente ou Vice-Presidente da Direção e do tesoureiro, ainda com outros membros da associação devidamente autorizado.

ÓRGÃOS:

Administração:

Conselho Diretivo:

Presidente: Manuel de Jesus Melo, NIF 107853701.

Vice-Presidente: Wilma Brito Melo Santos, NIF 142433705.

Secretário/Tesoureiro: António José dos Reis da Cruz, NIF 128952709.

Fiscalização:

Presidente: Rafael Maria Medina Monteiro, NIF 150919808.

Vice-Presidente: Quintino Soares Jesus, NIF 114858179.

Secretário: Amilton Soares de Conceição Duarte, NIF 121921204.

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato de Publicação da Associação n.º 569/2026

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Djambam Seidi Cani, NIF 153569905.

Vice-Presidente: Nathalie Sofia Lima, NIF 149500572.

Secretário: Edinei do Rosário Ramos, NIF 151896909.

Conselho Técnico:

Presidente: Odair Gomes Mota, NIF 132361990.

Vice-Presidente: Adriano Lopes da Luz, NIF 101575734.

Secretário: Lidiana Soaraia Andrade Brito, NIF 148403905.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 2 de outubro de 2026. — A Conservadora Substituta, *Benilde Miranda Brito.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato de Publicação da Associação n.º 569/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 570/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas foi registada a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO OPERIS.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO OPERIS", contribuinte fiscal número 500067503, com sede em Achada Santo António, Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promoção do Emprego Sustentável: implementar políticas e programas de formação alinhados ao mercado para facilitar a inserção profissional; 2. Empoderamento de Mulheres e Jovens: garantir acesso equitativo a oportunidades económicas e promover liderança e inclusão ativa; 3. Desenvolvimento do Empreendedorismo e das PME: apoiar a criação e crescimento de negócios através de financiamento, inovação e ecossistemas favoráveis; 4. Alinhamento entre Educação e Mercado de Trabalho: adaptar os sistemas educativos às necessidades do mercado através de parcerias e desenvolvimento de competências; 5. Promoção do Bem-Estar Mental: integrar a saúde mental nas políticas públicas e promover acesso a apoio psicológico e sensibilização; 6. Igualdade de Género e Inclusão: assegurar igualdade de oportunidades e promover a participação de mulheres em posições de liderança; 7. Reforço das Parcerias Institucionais: desenvolver colaborações estratégicas com governos, academia e organizações internacionais; 8. Advocacia e Reforma de Políticas Públicas: influenciar e apoiar reformas baseadas em evidências nas áreas de educação, emprego e inclusão; 9. Investigação, Inovação e Produção de Conhecimento: produzir dados e soluções inovadoras para melhorar políticas e programas de formação e emprego; 10. Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): alinhar ações com os ODS para promover desenvolvimento inclusivo e impacto mensurável; 11. Promoção do Desenvolvimento Local e Territorial: dinamizar economias locais e criar empregos através da valorização dos recursos e capacidades territoriais. Essas atividades refletem a atuação da OPERIS em prol do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

PATRIMÓNIO INICIAL: 100.000$00 (cem mil escudos).

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato de Publicação da Associação n.º 570/2026

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Leon Emílio Lefay; Nif: 185147801.

Vice-Presidente: Christophe Vicent Le Chevallier; Nif: 100214878.

Tesoureira: Leomarline Gomes Tavares; Nif: 144705400.

Conselho Fiscal:

Presidente: Ana Suzete Moreira Freire; Nif: 167573519.

Secretária: Sindy Marie Borel Lopes Pereira Gonçalves; Nif: 188502890.

Vogal: Matawe Awoulou; Nif: 100119220.

Assembleia Geral:

Presidente: Francisco Lima Fortes; Nif: 112781969.

Secretário: David Alves da Veiga; Nif: 128937734.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma delas a do Presidente e a outra do Tesoureiro; 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 3 de novembro de 2026. — O Conservador, *Luciano da Silva.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato de Publicação da Associação n.º 570/2026

CABEÓLICA, SA

Convocatória n.º 27/2026

Sumário: Convocando os Acionistas da CABEÓLICA, S.A., para uma reunião da Assembleia Geral, a realizar no dia 30 de novembro de 2026, por meios telemáticos.

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Excelentíssimos Acionistas da CABEÓLICA, S.A., para uma reunião da Assembleia Geral, no dia 30 de novembro de 2026, pelas 09:30 horas, por meios telemáticos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2027;

2. Eleição do Auditor Certificado por um período de quatro anos civis;

3. Renúncia e nomeação do membro do Conselho de Administração da Sociedade indicado pelo Acionista ELECTRA, S.A. para continuidade do mandato em curso;

4. Diversos.

Praia, aos 9 de novembro de 2026. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Indira Tatiana Rosa dos Santos.*

A2026/S2/BO217/34245 | Convocatória n.º 27/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

INCV
IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.